



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

通 常 執 行 案 第
Execução Ordinária

CV2-25-0001-CEO

號 第二民事法庭
2º Juízo Cível

請求執行人：中國工商銀行(澳門)股份有限公司(BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU) S.A.)，澳門商業及動產登記局註冊編號為610(SO)，法人住所設於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀(澳門)中心18樓。

被 執 行 人：1. 馮焯盛 (FONG CHEOK SENG)，男性，成年，持有澳門居民身份證，最後為人知悉住址為澳門馬六甲街172號澳門國際中心(第十一幢)13樓E，現下落不明。
2. 馮任碧琴 (FONG IAM PEK KAM)，女性，成年，持有澳門居民身份證，居住於澳門馬六甲街172號澳門國際中心(第十一幢)13樓E。

茲由有關公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚上指被執行人馮焯盛 (FONG CHEOK SENG)，於公告期屆滿後的二十天內，償還請求執行人澳門元叁佰零貳萬貳仟貳佰貳拾叁圓叁角元 (MOP 3,022,223.30)及法定附加額，或在同一期限內提出異議或指定予以查封之財產；否則，命令查封已抵押的財產及本案將在被執行人缺席下繼續審理直至結案。

案件詳情載於起訴狀，其副本存於第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。再者，若有異議之提出，必須委託律師 (根據《民事訴訟法典》第74條規定)。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

2025年9月9日於澳門。

Exequente: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU) S.A. (中國工商銀行(澳門)股份有限公司), registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 610(SO), com sede da sociedade em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 555 - Macau Landmark, Torre ICBC, 18º andar, Macau.

Executados: 1. FONG CHEOK SENG (馮焯盛), de sexo masculino, maior, titular de B.I.R.M., com última residência conhecida em Macau,



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

na Rua de Malaca, nº 172 - Centro Internacional de Macau - Torre XI, 13º andar E, ora ausente em parte incerta.

2. **FONG IAM PEK KAM (馮任碧琴)**, de sexo feminino, maior, titular de B.I.R.M., residente em Macau, na Rua de Malaca, nº 172 - Centro Internacional de Macau - Torre XI, 13º andar E.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando o executado **FONG CHEOK SENG (馮焯盛)**, acima melhor identificados, para no prazo de vinte (20) dias, decorrido que seja o dos éditos, pagar ao exequente a quantia de Três Milhões, Vinte e Duas Mil, Duzentas e Vinte e Três Patacas e Trinta Avos (MOP 3,022,223.30) e legais acréscimos, ou no mesmo prazo, deduzir oposição por embargos ou nomear bens à penhora, sob pena de ser ordenada a penhora dos bens hipotecados, seguindo o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 2º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente e ainda que é obrigatória a constituição de advogado (nos termos do artº 74º do C.P.C.M.) caso sejam deduzidos embargos.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 9 de Setembro de 2025.

法官 O Juiz,

鄧志澧 Tang Chi Lai

初級書記員 O Escrivão Judicial Auxiliar,

周啓峰 Chao Kai Fong